

**AS PAUTAS FEMINISTAS AMEAÇAM A UNIDADE CLASSISTA? UMA ANÁLISE
MARXISTA DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO NO CAPITALISMO COM FOCO NA
CONJUNTURA BRASILEIRA**

**¿LA AGENDA FEMINISTA AMENAZA LA UNIDAD DE CLASE? UN ANÁLISIS
MARXISTA DE LAS DESIGUALDADES DE GÉNERO EN EL CAPITALISMO CON
ENFOQUE EN LA COYUNTURA BRASILEÑA**

**DO FEMINIST AGENDAS THREATEN CLASS UNITY? A MARXIST ANALYSIS OF
GENDER INEQUALITIES IN CAPITALISM WITH A FOCUS ON THE BRAZILIAN
SITUATION**

DOI: <https://doi.org/10.9771/gmed.v15i3.56879>

Larissa Bulhões¹

Resumo: O artigo critica o fetiche das leis econômicas que sustenta a tese dos sistemas duais no campo do feminismo marxista, em defesa do avanço da Teoria da Reprodução Social, a qual explicita a inerência das opressões na conformação da ordem social burguesa. Analisa os impactos das desigualdades de gênero na realidade das mulheres trabalhadoras brasileiras, no processo de subjetivação burguesa e no papel dos coletivos feministas nas organizações classistas. Na correlação entre as ofensivas antigênero e a ascensão da extrema-direita no Brasil, expõe a centralidade das pautas feministas, LGBTQIAPN+ e antirracistas na luta anticapitalista.

Palavras-chave: Feminismo marxista. Teoria unitária. Reprodução social. Materialismo histórico-dialético. Gênero, raça e classe.

Resumen: El artículo critica el fetiche de las leyes económicas que sustenta la tesis de los sistemas duales, y defiende el avance de la Teoría de la reproducción social que explica la inherencia de la opresión en la formación de la sociedad burguesa. Analiza los impactos de las desigualdades de género en la realidad de las trabajadoras brasileñas, en el proceso de subjetivación burguesa y en los colectivos feministas en las organizaciones de clase. En la correlación entre las ofensivas antigénero y el ascenso de la extrema derecha en Brasil, expone la centralidad de las agendas feministas, LGBTQIAPN+ y antirracistas en la lucha anticapitalista.

Palabras clave: Feminismo marxista. Teoría unitaria. Reproducción social. Materialismo histórico-dialéctico. Género, raza y clase.

Abstract: The article criticizes the fetish of economic laws that supports the thesis of dual systems, and defends the advancement of the Social Reproduction Theory which explains the inherence of oppression in the shaping of the bourgeois social order. It analyzes the impacts of gender inequalities on the reality of Brazilian working women, on the process of bourgeois subjectivation and on the role of feminist collectives in class organizations. In the correlation between anti-gender offensives and the rise of the extreme right in Brazil, it exposes the centrality of feminist, LGBTQIAPN+ and anti-racist agendas in the anti-capitalist struggle.

Keywords: Marxist feminism. Unitary theory. Social reproduction. Historical-dialectical materialism. Gender, race and class.

Introdução

Historicamente, o avanço do feminismo marxista tem enfrentado diversos entraves, os quais advêm da crítica dos movimentos feministas pós-estruturalistas à teoria marxista, e da própria tradição do marxismo em hierarquizar os processos de opressão e exploração, atribuindo às chamadas pautas identitárias - voltadas às questões de raça, gênero e sexualidade - a responsabilidade pelo enfraquecimento da luta anticapitalista (ARRUZZA, 2019). À vista disso, a redução da teoria marxiana a uma crítica circunscrita às categorias econômicas do modo de produção capitalista resultou na histórica inobservância do papel dos processos de subjetivação na consolidação e perpetuação da ordem social burguesa (CHAGAS, 2013). Por conseguinte, a resistência do movimento operário em incorporar as pautas de gênero na luta revolucionária da classe trabalhadora derivou no predomínio da tese dos sistemas duais no esteio teórico do feminismo marxista. De acordo com essa tese, o patriarcado atua como um sistema de opressão independente do sistema capitalista, com suas próprias regras de dominação e exploração, o qual se articula com a ordem social burguesa de forma interseccional (RUAS, 2021).

O presente artigo visou demonstrar os limites do reducionismo econômico na tradição do marxismo, bem como da tese dos sistemas duais no âmbito do feminismo marxista, dado que ambos perdem de vista a relação intrínseca entre a exploração da força de trabalho no modo de produção burguês e as opressões que o constituem. Dessa forma, reivindica-se a retomada da Teoria da Reprodução Social (TRS) em uma concepção unitária da lógica subjacente entre as opressões de classe, raça, gênero e sexualidade e as leis gerais que edificam a ordem social capitalista (ARRUZZA, 2019).

Para tanto, as desigualdades de gênero foram submetidas à dedução categorial ancorada nas premissas metodológicas do materialismo histórico-dialético, em consonância com os rigores investigativos da teoria marxiana. À luz desse processo, o texto se volta para o modo como a imposição binária, hierárquica, dicotômica, cisheteronormativa e universal dos padrões hegemônicos de gênero burgueses, atrelada às desigualdades raciais, incide sobre as condições objetivas de vida das mulheres trabalhadoras brasileiras. À vista disso, discute-se a especificidade da generificação do processo de subjetivação burguês, condicionada à reprodução social da força de trabalho, e suas repercussões para a efetiva participação política das mulheres na organização revolucionária da classe trabalhadora. Por fim, ainda com a conjuntura nacional em foco, aborda-se o papel das ofensivas antigênero no recente recrudescimento da extrema-direita no Brasil, com o intuito de explicitar o entrave que as lutas contra as opressões representam para a garantia da hegemonia burguesa quando a saída coercitiva escancara a essência antidemocrática do modo de produção capitalista.

Por conseguinte, defende-se o fortalecimento da luta anticapitalista por meio do avanço da TRS no esteio do feminismo marxista, dado o seu papel de explicitar a inerência entre as subjetivações desigualmente generificadas e racializadas e a manutenção do modo de produção vigente. Nesse sentido, revela-se crucial a superação da prerrogativa masculina e branca no pensamento marxista, reforçada pela interpretação economicista da crítica de Marx à sociedade burguesa, a qual perde de vista a centralidade dos nexos internos entre opressão e exploração na luta por um novo projeto de sociedade.

Implicações da interpretação economicista da teoria marxiana para o feminismo marxista

A origem do reducionismo econômico, recorrente em grande parte das vertentes do pensamento marxista, está na compreensão equivocada de que a teoria marxiana secundariza a formação da consciência humana ao conceituá-la como reflexo dos determinantes postos nas relações sociais de produção (CHAGAS, 2013). Contudo, a análise materialista histórico-dialética da sociedade capitalista só permite essa interpretação simplista se for mal compreendida como uma crítica voltada exclusivamente às categorias econômicas burguesas. O fato de Marx asseverar que a consciência se constrói a partir do modo como as sociedades produzem seus meios de vida, não reduz esse processo a uma correlação mecânica com as leis econômicas, nem lhe confere uma posição subsidiária.

Para além disso, a teoria marxiana trata do modo de ser e estar no mundo sob o jugo do capital como relação social dominante. Portanto, o pensador alemão nos deixou um importante legado ao desvelar como a sociabilidade se constitui na ordem social burguesa. A partir da teoria marxiana, é possível entendermos o modo como as leis do valor se impõem na construção da subjetividade humana, analisarmos seu impacto nas relações interpessoais postas no modo de produção burguês e, por conseguinte, na organização da luta anticapitalista.

À vista disso, a especificidade dos padrões hegemônicos de gênero no modo de produção capitalista deve ser pauta dos estudos marxistas, de modo a superar a hierarquização equivocada entre opressão e exploração resultante da interpretação economicista da teoria marxiana, tendência a qual “via a organização autônoma da mulher como uma ameaça à unidade de classe - uma unidade que deveria magicamente resolver os problemas das mulheres” (ARRUZZA, 2019, p.99). Ainda de acordo com a autora, além de não ter respaldo na prática social concreta, o reducionismo econômico no âmbito do marxismo resultou no divórcio entre o feminismo e os movimentos da classe trabalhadora.

Por outro lado, é fato que não se pode compreender a dissolução entre as pautas de gênero e o movimento operário sem se considerar a ascensão das teorias feministas de inspiração majoritariamente pós-moderna e pós-estruturalista. Fortalecidas pelo contexto do triunfo liberal anunciado pelo fim da Guerra Fria, tais teorias postulavam que a mobilização política “pós-socialista” deveria substituir o interesse de classe pela luta por reconhecimento (SIMÕES & FRASER, 2006). Consequentemente, na tradição marxista, reforçou-se o estereótipo das lutas identitárias como produtos da pós-modernidade, conciliadoras da lógica burguesa, responsabilizadas por fragmentar a unidade classista ou relegadas a uma posição acessória por não apresentarem uma crítica explícita ao modo de produção capitalista (RUAS, 2021).

Contudo, podemos observar um movimento semelhante na trajetória da radicalização das pautas da classe trabalhadora. Assim como na história da luta operária, cuja reivindicação da socialização dos meios de produção não foi imediata, e que, ademais, teve e tem suas pautas continuamente sequestradas e distorcidas pelas seduções conciliatórias e reformistas da burguesia (LENIN, 1980), os movimentos sociais em tela são alvos de inúmeras investidas que intencionam cooptá-los, de modo a torná-los inofensivos para a perpetuação da lógica do capital. Ou seja, o caráter conciliador não é inerente às lutas

sociais em si, mas à forma como a ideologia burguesa se apropria de suas pautas a fim de ocultar as contradições inconciliáveis entre o modo de produção capitalista e a garantia da vida digna, igualitária, livre e diversa para todas as pessoas.

Portanto, os fundamentos da teoria marxiana que desnudam o cerceamento dos processos de subjetivação pela ordem social burguesa superam a redução da luta anticapitalista às pautas econômicas. Da mesma forma, revelam que os movimentos sociais que reivindicam a superação das opressões questionam imposições normativas essenciais para a reprodução da ordem vigente, colocando-se como a expressão do negativo da subjetividade burguesa, gerada dentro das entranhas da sociedade capitalista. A fim de iniciar a discussão sobre o modo como as desigualdades de gênero se constituem e servem especificamente às relações sociais de produção subjugadas ao capital, a próxima seção se debruça sobre a correlação entre o patriarcado e a sociedade burguesa sob a ótica do feminismo marxista.

A relação entre patriarcado e capitalismo na tese dos sistemas duais

Ao longo da história, a vinculação entre o marxismo e as desigualdades de gênero tem gerado um espinhoso e controverso debate o qual gravita em torno do papel das relações patriarcais no modo de produção capitalista. Em seu aprofundamento sobre as divergências teóricas existentes neste campo, Cinzia Arruzza (2019) aponta que, dentre as teses desenvolvidas no âmbito do feminismo marxista, a que tem maior repercussão é a dos sistemas duais, presente em diferentes variações do campo teórico e do ativismo político da luta pelos direitos das mulheres. Por essa razão, discutiremos sobre seus avanços e limites.

De acordo com esta tese, as opressões de gênero se constituem em um sistema autônomo que se interconecta com a ordem social burguesa, reconfigurando as relações de classe - entendidas aqui como circunscritas à dimensão econômica. Ou seja, em resposta à tradição marxista que defendia a classe sem gênero, essa teoria propõe algo radicalmente oposto: o gênero sem classe (ARRUZZA, 2019). Nessa linha de pensamento, o domínio das mulheres pelos homens na sociedade burguesa não é consequência direta do sistema capitalista, mas, sim, do sistema patriarcal, o qual, ainda que se interseccione com a organização social burguesa, atua de forma independente, com suas próprias regras e hierarquias. Portanto, as desigualdades de gênero seriam resultado da lógica de outro sistema de opressão que se articula com o capitalismo. É importante apontar que posteriormente esta tese foi atualizada incluindo as opressões raciais dentro da mesma proposta fragmentada, ou seja, afirmando o racismo como um sistema autônomo que se vincula historicamente com a organização social burguesa, o que implicou em sua red denominação para tese dos sistemas triplos (ARRUZZA, 2019).

Não se pode negar o mérito desta tese no que se refere à visibilidade que trouxe para as opressões no terreno marxista. Contudo, Arruzza (2019) aponta questionamentos importantes sobre os limites de sua incorporação materialista histórico-dialética. Na acepção da tese em tela, os grupos de exploradores e explorados que compõem o sistema patriarcal se dividem entre homens e mulheres, divisão que concorre com os antagonismos de classe do sistema capitalista. Nesse sentido, advoga-se que ser

membro do grupo explorador da lógica patriarcal se sobrepõe aos privilégios de classe, o que pressupõe que uma mulher da classe trabalhadora “tenha mais interesses materiais em comum com a esposa de Bill Gates do que com seu próprio marido, na medida em que compartilha com ela as mesmas condições de servidão para com seu cônjuge” (ARRUZZA, 2019, p.107). Portanto, a tese não contempla os fundamentos do materialismo histórico-dialético, cuja validação se sustenta nas práticas sociais concretas.

Ademais, a autora sublinha a impossibilidade de sustentar a defesa do patriarcado como um sistema ideológico independente. Uma vez que a ideologia, dentro dos preceitos marxianos, se constrói a partir da concretude das relações sociais de produção, não é possível justificar a permanência da opressão patriarcal, inerente a um modo de produção superado pelo capitalismo, na consciência dos sujeitos. Seria necessário renunciar à compreensão histórica da subjetividade humana, que, nesse caso, estaria reproduzindo relações de dominação referentes às práticas sociais de organizações societárias suplantadas pela ordem social burguesa. Portanto, a tese falha em explicar as intersecções entre os sistemas de dominação para além da descrição consubstancial, incorrendo na interpretação fetichista e naturalizante dos processos de subjetivação (ARRUZZA, 2019).

A teoria unitária das opressões na ordem social capitalista

Dados os limites da tese dos sistemas duais, Arruzza (2019) defende a retomada da TRS no campo do feminismo marxista, cuja proposta é compreender de forma unitária a base material das opressões na sociabilidade burguesa, superando as teorias que reduzem o capital a um processo exclusivamente econômico. Portanto, ao buscar na categoria marxiana da totalidade social a especificidade das desigualdades e opressões na sociabilidade burguesa, a TRS transcende os dualismos hierárquicos entre estrutura econômica e superestrutura ideológica, apreendendo o sistema capitalista como “complexo de relações sociais de exploração, opressão, dominação e alienação, que se relacionam de forma integrativa, ontológica” (RUAS, 2021, p. 382).

Segundo Ruas (2021), ainda que a construção de uma teoria unitária das relações sociais de opressão no capitalismo tenha sido amplamente debatida ao longo do século XX por movimentos feministas, antirracistas, marxistas e anticolonialistas - com especial contribuição do feminismo negro -, o projeto foi suspenso. A autora sublinha que essa descontinuidade se deu tanto pelo recrudescimento das teorias pós-modernas no contexto neoliberal, que repudiavam a noção de totalidade inerente aos pressupostos marxistas e negavam as chamadas grandes narrativas, quanto pela prerrogativa masculina e branca do marxismo, que esmoreceu as discussões de gênero e raça nas organizações da classe trabalhadora. Por conseguinte, no campo do feminismo marxista, prevaleceu a teoria dos sistemas duais, que reproduz e inverte a hierarquia entre gênero e classe, em resposta à resistência das organizações classistas a contemplarem a centralidade das opressões na reprodução da ordem capitalista.

À vista disso, o presente artigo reforça o imperativo da retomada da TRS, dada a necessidade de se desvendar de que forma o modo de produção burguês submete e atualiza as relações de opressão e dominação, admitindo que a compreensão da sociabilidade capitalista implica, necessariamente, a análise

de suas categorias no movimento interno e contraditório do capital. Por conseguinte, serão retomadas sinteticamente as leis gerais que regem a ordem social burguesa à luz da teoria marxiana, bem como suas repercussões na construção da consciência dos agentes sociais.

O fetiche que alicerça a sociedade produtora de mercadorias

Em A queda do céu (ALBERT & KOPENAWA, 2010), o xamã yanomami Davi Kopenawa denomina de “povo da mercadoria” a organização societária cujo funcionamento pressupõe a destruição das florestas para extrair lucros e a conseqüente aniquilação do modo de vida dos povos indígenas e das comunidades tradicionais. De fato, o xamã não poderia ter encontrado um termo mais acurado para denominar a ordem social capitalista, na qual as pessoas se movimentam em função da produção e da troca de mercadorias, processo que determina o sentido das práticas sociais e delinea os papéis a serem exercidos pelos indivíduos.

Não por acaso Marx (2017a) anuncia a mercadoria como a célula germinativa da sociedade burguesa, e a coloca como ponto de partida de sua investigação. A análise da natureza interna do capital parte da mercadoria por ela se configurar na categoria mais elementar e irreduzível a qual condensa em si as leis gerais do modo de produção burguês. Portanto, a mercadoria é a unidade mínima de análise da sociedade burguesa, dado que “no conceito mais simples do capital têm de estar contidas *em si* suas tendências civilizatórias etc.; não podem aparecer, tal qual nas teorias econômicas até aqui, como meras conseqüências externas” (MARX, 2011, p.338, grifo do autor).

A forma mercadoria delimita a constituição da sociabilidade capitalista, dado que, neste modo de produção, o vínculo social é determinado pela troca, cuja finalidade volta-se para a valorização do valor. Por conseguinte, são as relações de intercâmbio entre os produtos do trabalho e, secundariamente, entre os produtores e as produtoras, que transformam os trabalhos individuais em trabalho social. Nesse processo, Marx (2017a, p.148) afirma que as relações sociais entre os trabalhos privados “aparecem como o que elas são, isto é, não como relações imediatamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, mas, pelo contrário, como relações reificadas entre as pessoas e relações sociais entre as coisas”.

Portanto, nas especificidades da ordem social capitalista, ancorada na apropriação privada dos meios de produção, a troca precisa apresentar exteriormente a oposição interna da mercadoria entre valor de uso e valor, o que impele a duplicação entre a forma mercadoria e a forma dinheiro. Nesta última, a determinação abstrata se torna absoluta, de modo que ela aparenta conter em si a propriedade de atribuir valor às mercadorias, mascarando o papel decisivo da exploração do trabalho humano nas relações sociais de produção burguesas. Essa autonomização da forma, que faz com que as relações sociais entre os sujeitos se apresentem como uma relação fantasmagórica entre coisas, sintetiza o modo como as categorias burguesas se movimentam. Nas palavras de Marx, “Viu-se que o processo de troca das mercadorias inclui relações contraditórias e mutuamente excludentes. O desenvolvimento das mercadorias não supera essas contradições, mas cria a forma em que elas podem se mover. Esse é em geral o método pelo qual contradições efetivas se resolvem” (2017a, p. 178). Portanto, o modo pelo qual as contradições

internas da sociedade do capital se movem e se encobrem é por meio da apresentação autônoma e fetichizada de suas categorias, o que Max comprova na exegese da expressão mais elementar deste modo de produção.

Em suma, a exteriorização das contradições internas da mercadoria consiste na expressão elementar dos antagonismos que movimentam o modo de produção capitalista, dado que na contradição entre valor de uso e valor está contida a semente das demais antinomias inconciliáveis da sociedade burguesa (MARX, 2017a). À medida que a dedução categorial marxiana se aproxima da concretude multideterminada do modo de produção capitalista, a forma autônoma assumida pelas categorias burguesas se complexifica e se potencializa na relação entre capital e trabalho. No pressuposto de encobrir as contradições por meio de sua exteriorização, as forças produtivas do trabalho se apresentam como forças produtivas do capital, de modo que este assume a forma autônoma de sujeito do processo de valorização do valor (MARX, 2011).

Os antagonismos intrínsecos ao movimento do capital e a autonomização inerente à apresentação de suas categorias nos interessam por explicitarem que a base da crítica marxiana ao capital é o fetiche, a inversão da relação sujeito e objeto, o que implica na apresentação invertida das práticas sociais capitalistas na superfície da sociedade burguesa (GRESPLAN, 2019). Esse *modus operandi* tem impactos inegáveis na subjetividade do povo da mercadoria: “correspondendo à relação invertida, no próprio processo de produção, brota necessariamente uma representação invertida, *uma consciência transposta*, desenvolvida ainda mais nas transformações e modificações do próprio processo de circulação” (MARX, 2017b, p. 71, grifos meus).

Jorge Gresplan (2019) define o conceito marxiano de representação como a expressão da apresentação invertida do capital na consciência dos sujeitos, dado que as próprias práticas e relações sociais estão condicionadas à autonomização da forma. Trata-se da representação, na consciência humana, da inversão dos fundamentos da criação do valor e do mais-valor, pois se configuram em distorções que têm correspondência na apresentação dissimulada das categorias da ordem social burguesa (GRESPLAN, 2019). Portanto, na imediata compreensão do mundo veiculada pelo modo de apresentação capitalista, as relações de troca se pautam nas necessidades humanas. Os produtos existem como coisas autônomas que nos submetem. A forma dinheiro dita o valor das mercadorias. O capital é o sujeito da produção do mais-valor. O lucro é externo à esfera da produção. Processos historicamente datados se apresentam como eternos e imutáveis. E, por conseguinte, os padrões hegemônicos de gênero aparecem como universais, ou como determinação de um sistema de opressão independente do modo de produção burguês.

Arruzza (2015) atribui a ampla adesão à tese dos sistemas duais ao fato de ela refletir o modo como as relações de dominação se manifestam imediatamente na vida cotidiana, o que favorece sua aceitação intuitiva. Em concordância com essa análise, acrescento que a representação das categorias como autônomas e fragmentadas expressa justamente o modo como o capital se apresenta para camuflar suas contradições insuperáveis. Portanto, a grande repercussão da tese dos sistemas duais, bem como do reducionismo econômico que hierarquiza os processos de opressão e exploração, se justifica pelo fato de essas teses se pautarem em práticas sociais cuja apresentação fragmentada e distorcida tem a função de

ocultar a constituição histórica e antagônica da ordem social burguesa. Nesse sentido, reproduzem a apresentação fetichizada das leis econômicas na superfície do modo de produção capitalista.

À vista disso, é fundamental sublinhar que na exegese categorial marxiana busca-se, sobretudo, identificar os pressupostos os quais são válidos apenas para o capital e para nenhuma outra organização social, a fim de delimitar as especificidades cruciais que expressam a determinação histórica e transitória da ordem social capitalista. E são exatamente essas especificidades que devem direcionar o estudo das desigualdades de gênero dentro dos fundamentos da teoria marxiana. Portanto, a seguir serão pautadas as implicações de se tomar o patriarcado como categoria de análise dentro dos pressupostos do materialismo histórico-dialético, a fim de demonstrar a incompatibilidade entre a exegese marxiana da sociedade burguesa e as perspectivas trans-históricas que interpretam o patriarcado como sistema autônomo.

Seriam as desigualdades de gênero antediluvianas?

Conforme apontado, um dos argumentos que sustenta a tese dos sistemas duais é a prerrogativa de que as desigualdades de gênero teriam existido em organizações societárias antecedentes à ordem social capitalista. Contudo, de acordo com o método marxiano, ainda que a sociedade capitalista contenha as categorias das organizações anteriores em diversos níveis de desenvolvimento e expressão, sempre irá imperar uma diferença histórica essencial – o modo de produção – a qual submete essas categorias ao seu funcionamento particular. “Em todas as formas de sociedade, é uma determinada produção e suas correspondentes relações que estabelecem a posição e a influência das demais produções e suas respectivas relações. É uma iluminação universal em que todas as demais cores estão imersas e que as modifica em sua particularidade” (MARX, 2011, p. 59). Portanto, na análise das categorias inerentes à sociedade capitalista, a iluminação universal a qual submete todas as suas demais cores é a teoria do valor. Conforme destrinchado no item anterior, esta teoria desvela os antagonismos categoriais que conformam o funcionamento do capital e deve, por conseguinte, ser o esteio fundamental do processo analítico da sociabilidade burguesa.

Assim sendo, apesar de muitas vezes se apresentarem como antediluvianas, ou seja, presentes em diversas épocas, as categorias abstratas, “na determinabilidade dessa própria abstração, são igualmente produto de relações históricas e têm sua plena validade só para essas relações e no interior delas” (MARX, 2011, p. 58). Por conseguinte, a submissão das categorias burguesas à teoria do valor permite que a análise marxiana alcance a especificidade das relações sociais de produção que ocorrem exclusivamente no interior da organização capitalista.

Desta forma, a categoria gênero deve ser compreendida como produto das relações históricas, sociais e econômicas em que se insere. Ainda que possamos fazer alguma correlação entre as expressões desta categoria em diferentes culturas e momentos históricos, devemos, sobretudo, investigar suas determinações no modo de produção capitalista, a fim de evitarmos anacronismos e análises fragmentadas, típicas da lógica formal burguesa. Portanto, é necessário examinar o papel das desigualdades de gênero na história da consolidação da sociedade do capital.

O papel das desigualdades de gênero no processo de acumulação primitiva

O advento da acumulação primitiva que estabeleceu as bases para o desenvolvimento do modo de produção capitalista teve como uma de suas principais forças motrizes a violência da expansão colonial, marcada, no continente americano, pelo genocídio dos povos nativos e pelo rapto e escravização dos povos africanos. A chamada missão civilizatória se configurou no extermínio dos modos de vida e de relação com a natureza que resistiam à criação destruidora da sociedade das mercadorias, de modo a “transformar as populações subordinadas aos padrões culturais e valores políticos do colonizador” (MOURA, 1988, p.42). Nesta lógica de aniquilação, desde suas origens o modo de produção capitalista estabeleceu a universalização violenta da racionalidade eurocêntrica, burguesa e cristã. No que se refere às desigualdades de gênero, esse processo as remodelou dentro de normativas anteriormente inexistentes.

Sobre a colonização das Américas, Maria Lugones (2008) assevera que o processo de dominação capitalista implicou a imposição colonial de gênero, de modo que a subjugação dos povos originários teve como um de seus pilares a instituição forçosa das desigualdades de gênero na organização produtiva, permeada pelo controle patriarcal e racializado sobre os meios de produção. Neste processo, as indígenas foram relegadas a uma posição de inferioridade, de modo que “o colonizador branco construiu uma força interna nas tribos cooptando os homens colonizados a ocupar papéis patriarcais” (LUGONES, 2008, p. 90). Ademais, a própria constituição dicotômica e binária de gênero foi imposta pela violência da colonização, dado que “muitos povos não-europeus possuíam sistemas de gênero etnohistóricos, com variações não-binárias, muitas das quais ainda são desconhecidas no Brasil” (SIMIONATO, 2022, p.334).

Nessa mesma direção, de acordo com Arruza (2019), o trabalho da antropóloga Eleanor Burke Leacock mostra que as relações hierárquicas entre os gêneros foram forçadas pelo processo de colonização das sociedades caçadoras e coletoras, que originalmente se organizavam de forma igualitária. “Esse impacto pode ser mensurado tanto em nível econômico, por conta da destruição do equilíbrio que permitia que as mulheres controlassem seu próprio trabalho e produção, quanto no nível cultural, diante da introdução de uma rigidez ‘moral’ nos costumes sexuais e nas relações matrimoniais que não existiam antes” (ARRUZZA, 2019, p.95). Dentre esses costumes, a autora destaca a imposição da subserviência das mulheres aos seus maridos.

Ademais, os estudos de Silvia Federici sobre a caça às bruxas nos séculos XVI e XVII na Europa ratificam o pressuposto da opressão feminina na consolidação da sociedade burguesa. O processo de privatização das terras e da dissolução dos direitos consuetudinários que instituiu a nova ordem econômica desalojou o campesinato e colocou fim aos regimes comunitários, incitando protestos populares que tinham amplo engajamento feminino. A resistência das mulheres à marginalização e ao controle de seus corpos, muitas vezes pautada no conhecimento de propriedades da natureza e em crenças mágicas - que anteriormente as tornavam populares nas comunidades -, redundou na caça às bruxas como forma de demonizar e interditar seu potencial subversivo. Portanto, a perseguição institucional às mulheres foi uma investida do Estado em defesa da propriedade privada, contra a insubordinação social e o desvio da norma sexual burguesa, eliminando os costumes e as práticas sociais do antigo universo

comunal que ameaçavam a constituição do modo de produção capitalista (FEDERICI, 2019). Segundo a autora,

(...)a caça às bruxas institui um regime de terror contra todas as mulheres, do qual emergiu um novo modelo de feminilidade a que as mulheres tiveram de se conformar para serem socialmente aceitas durante o desenvolvimento da sociedade capitalista: a feminilidade assexuada, obediente, resignada à subordinação ao mundo masculino, aceitando como natural o confinamento a uma esfera de atividades que foram completamente depreciadas no capitalismo (FEDERICI, 2019, p. 70-71).

Nesse sentido, a autora aponta que as bases para a constituição da sociedade capitalista envolveram tanto a transformação radical das relações sociais de produção quanto a reestruturação das normas e valores sociais, o que implicou em políticas institucionais misóginas pautadas no controle dos corpos femininos, na regulação da sexualidade e da capacidade reprodutiva das mulheres, de modo a submetê-las aos ditames da família nuclear burguesa.

Tais assertivas contrariam a hipótese de que na consolidação do capitalismo as desigualdades de gênero se constituíram como um sistema autônomo, o qual já estava posto nas organizações sociais precedentes e que apenas se interseccionou com o modo de produção burguês. Portanto, ainda que o sistema capitalista tenha incorporado categorias existentes em outras organizações societárias, essas categorias adquirem dadas formas históricas submetidas às leis do valor, válidas exclusivamente para o modo de produção burguês. E isso inclui as relações de poder patriarcais e os padrões hegemônicos de gênero.

A especificidade das desigualdades de gênero no modo de produção capitalista

A investigação sobre o papel histórico das desigualdades de gênero no desenvolvimento das forças produtivas do capital demonstra que, para além de sua aparência autônoma, como opressões às quais a sociedade burguesa é indiferente, ou das quais é beneficiária por relações interseccionais, essas desigualdades assumem dadas configurações específicas submetidas ao movimento interno constituinte da ordem social capitalista. De acordo com a TRS, diferentemente das organizações sociais que o precederam, o modo de produção capitalista tem na inerência de sua conformação a privatização do trabalho doméstico e de cuidado, o qual foi concentrado majoritariamente nas organizações familiares sobre os ombros das mulheres (BHATTACHARYA, 2023). Portanto, a sociedade burguesa extinguiu a participação direta das famílias no processo produtivo, característica do sistema patriarcal, deslocando-as para esfera privada. Nesse lócus, absorveu e reconfigurou as opressões patriarcais, incorporando a supremacia masculina e responsabilizando as mulheres pelo trabalho de reprodução social (ARRUZZA, 2019).

Para desvelarmos a centralidade do trabalho de reprodução social na constituição e perpetuação da sociedade burguesa, é importante ressaltar que a reposição da autonomização da forma na consciência dos sujeitos se dá pela “cisão entre os planos de vida no capitalismo” (GRESPLAN, 2019, p.188). Ou seja, a fragmentação entre os planos privado e social inerente à produção capitalista nubla a compreensão da totalidade dos processos que resultam no produto social e, portanto, na realização da valorização do valor,

de modo que os fetiches que invertem as relações sociais de produção burguesas são representados na consciência como expressão inequívoca da realidade. No que se refere à temática em tela, essa cisão implica em uma apresentação a qual desvincula o papel essencial das organizações familiares - e das desigualdades de gênero que as constituem - na manutenção da vida e na reprodução social da força de trabalho no modo de produção capitalista.

Consequentemente, a apresentação das atividades de provimento como inerentes à subjetivação feminina e ao espaço privado das famílias, oculta sua função de garantir que a força de trabalho esteja disponível como mercadoria na esfera da circulação. Segundo Arruzza (2019, p.104-105), “(...) o trabalho de reprodução contribui indiretamente para a produção de valor de mercadoria; trabalhadores, homens e mulheres, produzem mercadoria (material ou imaterial), gastando uma energia física, mental e emocional que precisa ser recuperada. Caso isto não ocorra, a força de trabalho não poderá ser vendida como mercadoria e, portanto, não poderá produzir mais-valia”.

De acordo com Marx (2017a), assim como acontece com qualquer outra mercadoria no modo de produção capitalista, o valor da força de trabalho é determinado pelo tempo de trabalho necessário à sua produção e reprodução. A condição para a existência da força de trabalho, é a sobrevivência dos sujeitos que compõem a classe trabalhadora. Para tanto, o indivíduo precisa de certa soma de meios de subsistência, a partir do que se conclui que o valor da força de trabalho coincide com o valor dos meios necessários à manutenção de seu possuidor ou sua possuidora – incluindo aqui as necessidades da classe trabalhadora e o modo de sua satisfação. Para além da “alimentação, vestimenta, aquecimento, habitação etc.” (MARX, 2017a, p. 246), essas necessidades incluem o preparo das refeições, a limpeza e arrumação da casa, a manutenção periódica das roupas limpas, o cuidado das crianças, das pessoas idosas e doentes, ou seja, atividades que garantem a força e a saúde da classe trabalhadora, das quais a produção do mais-valor depende e das quais o Estado se isenta ao impor às mulheres o fardo do trabalho reprodutivo.

Portanto, a apresentação cindida da totalidade do capital entre as esferas pública e privada camufla o papel da reprodução social e dos padrões hegemônicos de gênero na garantia dos meios de vida da classe trabalhadora, cuja sobrevivência é essencial para a realização do mais-valor. Nesse sentido, as atividades de provimento e cuidado aparecem como expressão do afeto, da subserviência e da devoção intrínsecos à subjetividade das mulheres, escondendo seu caráter basilar na conformação do processo produtivo submetido aos ditames do capital.

Conclui-se que, apesar de seu apagamento, a reprodução social e as desigualdades de gênero que a sustentam são indispensáveis à exploração da força de trabalho dentro das determinações da ordem social capitalista. Contudo, seguindo o movimento de inversão e fetiche inerente à sociabilidade burguesa, as tarefas domésticas e de cuidado se apresentam como atividades subalternas, naturalmente femininas e apartadas da lógica produtiva, como se nada tivessem a ver com a produção do mais-valor. Portanto, a organização familiar na esfera privada, responsabilizando as mulheres pelo trabalho doméstico e de cuidado e confinando-as no interior do lar não é um fenômeno independente da sociedade burguesa, fortuito ou universal. Pelo contrário, é a forma histórica que as famílias e as desigualdades de gênero necessariamente assumem na organização social capitalista. Feitas essas considerações sobre o modo

como as desigualdades de gênero sustentam a organização produtiva do capital, examinaremos as repercussões desse processo para a vida das mulheres trabalhadoras no Brasil.

As desigualdades de gênero na organização do trabalho produtivo e reprodutivo no Brasil

Para naturalizar as desigualdades de gênero, a sociedade capitalista impõe um conjunto de normas sociais coercitivas que definem atribuições, características, expectativas e proibições sobre os corpos das mulheres (SAFFIOTI, 1987; 2015). Consequentemente, ainda que também ocupem a esfera pública e as atividades laborais produtivas, as mulheres o fazem de forma desigual e subordinada, e sem poderem se abster da quase total responsabilização pelas tarefas domésticas. De acordo com o estudo Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil (IBGE, 2021), em 2019 as mulheres dedicaram quase o dobro de tempo que os homens aos cuidados de pessoas ou a afazeres domésticos. Entre as mulheres que integram o grupo de 20% da população com os menores rendimentos, mais de 24 horas semanais foram dedicadas a atividades de cuidado e provisionamento. Entre aquelas que integram a parcela de 20% da população brasileira com os maiores rendimentos, esse tempo se reduziu para 18,2 horas semanais.

Cida Bento (2022) aponta que, por conta da mácula do passado colonial escravista, as mulheres negras compõem a maioria no universo do trabalho doméstico no Brasil, “revelando a permanência nas mesmas atividades realizadas na cozinha da casa-grande, e muitas vezes recebendo tratamento similar ao que suas ancestrais receberam” (BENTO, 2022, p.81). Dada a prerrogativa burguesa de privatização das atividades de reprodução social, para ocupar a esfera do trabalho produtivo, as mulheres de maior poder aquisitivo, majoritariamente brancas, terceirizam as atividades domésticas e de cuidado por meio da contratação de mulheres em situação de maior vulnerabilidade econômica, majoritariamente negras. Estas, por sua vez, têm que contar com redes de apoio informais para cuidarem das suas crianças e, assim, assumirem as atividades de provimento dos lares abastados.

De acordo com os dados divulgados pelo Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas (DIEESE, 2023), em 2022 as mulheres representaram 92% das pessoas ocupadas no trabalho doméstico no Brasil, das quais 65% eram negras. A maioria dessas trabalhadoras tinha renda média inferior a um salário mínimo, sendo que as mulheres negras receberam, em média, salários 15% inferiores em comparação com as mulheres brancas. Portanto, além de ser a base da dominação das mulheres pelos homens, o trabalho doméstico escancara a existência de diferentes níveis de opressão entre as mulheres, tendo em vista que é na articulação entre gênero, raça e classe que essas posições e relações se concretizam (BIROLI, 2018).

Também se faz necessário delinear considerações sobre a feminização do trabalho produtivo. Ainda que tenha trazido modificações importantes para a condição feminina e para os processos de opressão de gênero, o papel cada vez maior das mulheres no mercado de trabalho serve essencialmente à lógica do capital no sentido de implementar a desqualificação de setores produtivos, a redução salarial e a precarização das condições laborais (ARRUZZA, 2019). Tais processos são condicionados à

desvalorização do trabalho feminino, entendido como secundário e complementar à atividade laboral dos homens, que, em tese, seriam os principais provedores do sustento das famílias. Em termos de rendimentos, no Brasil de 2022 as mulheres ganharam, em média, 21% a menos do que os homens (DIEESE, 2023). Mesmo nas ocupações em que são maioria, como no grupamento educação, saúde e serviços sociais, em que totalizaram 75% das pessoas ocupadas, as mulheres tiveram rendimentos médios 32% menores do que os recebidos pelos homens.

Ainda assim, a maioria dos lares brasileiros é chefiada por mulheres, o que significa que elas são as principais responsáveis pelo sustento de suas famílias. No terceiro trimestre de 2022, dos 75 milhões de domicílios, 50,8% eram liderados por mulheres, sendo que as mulheres negras lideravam 21,5 milhões de lares (56,5%) e as mulheres brancas, 16,6 milhões (43,5%) (DIEESE, 2023). Dos lares liderados por mulheres negras, 63,9% recebiam até 2 salários mínimos, em comparação com 43,7% das famílias lideradas por mulheres brancas. Os arranjos familiares mais vulneráveis no Brasil são os lares monoparentais de chefia feminina, em que foi constatada a menor renda do trabalho do domicílio e a menor renda per capita. No 3º trimestre de 2022, esse tipo de arranjo somou 11,053 milhões de famílias, 61,7% chefiadas por mulheres negras e 38,3%, por mulheres brancas (DIEESE, 2023).

Esses dados escancaram a cultura do abandono paterno no Brasil, o qual é naturalizado pela perspectiva misógina de que as mulheres são naturalmente inclinadas a assumirem integralmente a educação e o cuidado das crianças. Essa cultura, a qual autoriza os homens a abandonarem suas famílias sem serem submetidos a qualquer tipo de condenação social, deriva na extrema vulnerabilidade das mulheres brasileiras que precisam chefiar seus lares sozinhas, principalmente no que se refere às precárias condições de trabalho a que são submetidas. No 3º trimestre de 2022, mais da metade das mulheres negras que chefiavam lares monoparentais não tinham acesso a nenhum benefício trabalhista (53,3%), enquanto entre as mulheres brancas essa proporção era de 41% (DIEESE, 2023).

Por conseguinte, é fundamental sublinhar que a conformação da classe trabalhadora brasileira é cada vez mais feminina, compondo 44% da força de trabalho total em 2022 (DIEESE, 2023), e que a reconfiguração dos arranjos familiares tem onerado ainda mais as mulheres, sobretudo as mulheres negras. Apesar de serem relegadas a ocupações precarizadas, sem direitos e com baixa remuneração, as trabalhadoras brasileiras são responsabilizadas tanto pelo sustento de suas famílias quanto pelas atividades de reprodução social da força de trabalho.

Ademais, os resultados desses estudos estatísticos revelam uma realidade a qual vai na contramão dos pressupostos da família tradicional e dos padrões hegemônicos de gênero reivindicados pela moralidade burguesa. A chefia feminina da maior parte dos lares brasileiros nega a naturalização do homem como provedor, responsável pelo sustento e pela proteção da família. Bem como da mulher como economicamente dependente, naturalmente inclinada às atividades domésticas e de cuidado, cuja inserção no trabalho produtivo teria uma função complementar na renda familiar. Essas inconsistências, as quais são mais tangíveis no cotidiano, se configuram em frestas que podem desnudar as inversões inerentes à apresentação da sociedade burguesa. Por conseguinte, a especificidade da luta anticapitalista no Brasil deve se ater às opressões que impactam de forma desigual as condições objetivas de vida da classe trabalhadora

brasileira, contemplando o papel decisivo das desigualdades de gênero e de raça na composição e na exploração da força de trabalho, nas atividades de reprodução social e na construção da subjetividade da classe trabalhadora. Sobre a última, nos debruçaremos a seguir.

A construção subjetiva dos padrões hegemônicos de gênero a serviço do capital

Conforme já explicitado, a manutenção das organizações familiares na esfera privada, responsabilizando as mulheres pela carga de trabalho de cuidado e provisão, é inerente à ordem social capitalista. Para se legitimar, essa configuração se alicerça em uma dada padronização dos papéis hegemônicos de gênero apresentada como um dado natural, eterno e imutável pela moralidade burguesa, a qual estabelece consensos que normatizam modos de ser e estar no mundo alinhados à organização social vigente. Afinal, como vimos, a dominação do capital fundamenta-se em fetiches que mascaram a historicidade das categorias que a movimentam. Nesse sentido, ainda que a ordem burguesa se apresente como uma sociabilidade que proporciona a plena liberdade aos sujeitos, a perpetuação do modo de produção capitalista requer que cada agente social exerça seu papel dentro de uma forma social determinada, constituindo “um autêntico teatro místico” (GRESPLAN, 2019, p.239).

Por conseguinte, o capital não apenas produz necessidades para os sujeitos, mas, sobretudo, sujeitos para suas necessidades. No que se refere aos padrões de gênero, os rituais reguladores da conduta definem o que é ser homem e o que é ser mulher, conformando elementos cruciais da subjetividade dos agentes sociais, que são disciplinados, moldados, gendrados e sexualizados para atenderem às necessidades do processo de dominação capitalista. De forma análoga ao modo como as classes sociais determinam a posição dos sujeitos nas relações sociais de produção capitalistas, as determinações rígidas dos padrões hegemônicos de gênero estabelecem o lugar que devem ocupar no processo de reprodução social, e, portanto, na dinâmica familiar, cuja configuração específica na sociedade capitalista garante a sobrevivência da força de trabalho.

Assim, é necessária a imposição do binarismo - que legitima a existência de apenas dois gêneros -, de modo que a construção da subjetividade na sociedade burguesa demarque os papéis sociais que cada pessoa deverá assumir de acordo com os padrões hegemônicos de masculinidade e feminilidade, definidos, desde o nascimento, pela genitália. É necessária a imposição dicotômica e hierárquica de gênero para que seus lugares nas relações sociais e dentro das organizações familiares fiquem bastante explícitos. Conforme exemplifica Heleieth Saffioti, “mulher frágil é a contraparte do *macho forte*. Mulher emotiva é a outra metade de homem racional. Mulher inferior é a outra face da moeda do *macho superior*” (1987, p.29, grifos da autora). É necessária a imposição cisheteronormativa alinhada à moralidade reprodutiva e matrimonial, a qual alicerça a família tradicional burguesa e garante o controle sobre os corpos, a sexualidade e a capacidade reprodutiva das mulheres. É necessária a universalização e naturalização dos padrões hegemônicos de gênero para violentar e patologizar as subjetividades dissidentes.

Nessa conformação, os homens têm em seu processo de subjetivação a premissa heteronormativa e sexista do direito e domínio sobre os corpos das mulheres, os quais, na sociedade

burguesa, existem para servi-los - seja nas atividades de cuidado e provimento, seja na satisfação de seus desejos sexuais. No exercício de sua dominação, são autorizados a se valer da violência para punir as mulheres que venham a transgredir o papel de submissão que lhes é designado. Dessa forma, em todas as esferas da vida cotidiana, e sobretudo nas relações intrafamiliares, “paira sobre a cabeça de todas as mulheres a ameaça de agressões masculinas, funcionando como mecanismo de sujeição aos homens, inscrito nas relações de gênero” (SAFFIOTI, 2015, p. 80).

Fica implícita a obrigação das mulheres de suportarem o destino de gênero que lhes foi traçado, qual seja, o imperativo da resignação e do sofrimento (SAFFIOTI, 1987). Elemento crucial da educação feminina, esse imperativo nega às mulheres a possibilidade de se afirmarem como seres desejantes, circunscrevendo-as a objeto de satisfação das necessidades e dos desejos dos homens. Não por acaso, na ideologia burguesa o ideal de realização das mulheres é o casamento heterossexual e a maternidade, entendidos como imposições para a vivência plena da feminilidade. Esses ideais são reforçados pelas amarras do amor romântico e sacrificial burguês, o qual pressupõe a submissão e devoção das mulheres nas organizações familiares (KOLLONTAI, 2021).

A violência de gênero implícita no ideal da família tradicional e do amor romântico burguês

Dado o caráter desumanizador e violento das relações de trabalho na sociedade capitalista, “a família tornou-se o espaço - muitas vezes mais imaginário do que real - onde o verdadeiro eu se expressa, em oposição ao mundo exterior de exploração, alienação, brutalização, agressão e competição” (ARRUZZA, 2019, p.100). Contudo, a idealização da família como esteio de afetos inalcançáveis nas demais relações interpessoais esconde a hostilidade, a violência e as desigualdades que a constituem, uma vez que as configurações familiares burguesas pressupõem a cristalização dos padrões hegemônicos de gênero.

No Brasil, apenas no primeiro semestre de 2022, uma mulher foi assassinada a cada 6 horas. Nesse período, 699 mulheres foram mortas, majoritariamente por parceiros ou ex-parceiros em situações de violência doméstica (DIEESE, 2023). Em seus escritos, Saffioti (2015) explicita o caráter desigual do casamento burguês, entendido por ela como um pacto no qual se troca a obediência da mulher pela proteção do homem - proteção esta que, na realidade, se configura em exploração-dominação. Segundo a autora, “o casamento, capaz de estabelecer relações igualitárias, ter-se-ia que dar entre indivíduos. Ora, não é isto que ocorre, pois ele une um indivíduo a uma subordinada” (2015, p.137). Portanto, a família tradicional, obstinadamente defendida pela moral burguesa, tem como pressuposto o sacrifício da saúde mental e da integridade física das mulheres. O Brasil é o retrato dessa realidade: além de chefiarem a maior parte dos lares e assumirem sozinhas o trabalho doméstico e de cuidado, as mulheres brasileiras dividem o teto com seus possíveis algozes, autorizados a agredi-las pela naturalização da submissão feminina inerente à configuração familiar capitalista.

Em consonância com a mercadorização das relações interpessoais nos ditames da propriedade privada dos meios de produção, a relação do homem com a mulher é de posse, o que impede a construção

de laços afetivos simétricos e recíprocos. O caráter misógino da sociedade burguesa é tão predominante que algumas correntes feministas afirmam que os homens só são capazes de amar genuinamente outros homens (FRYE, 1983). As mulheres não são amadas, mas, objetificadas, dominadas e possuídas - portanto, rebaixadas à condição de mercadoria. Dado que as relações afetivas recíprocas só são possíveis em condições de equidade, os homens direcionam sua admiração, reconhecimento, lealdade e respeito para aqueles indivíduos que se encaixam no padrão hegemônico de masculinidade. Ou seja, o descompasso implícito no ideal de amor romântico burguês cisheteronormativo não pode resultar em uma relação de cumplicidade e parceria, dado que ele é sinônimo de sacrifício e servidão para as mulheres e de dominação e posse para os homens. A seguir, veremos que, para além de seus impactos nas relações amorosas submetidas ao modo de produção burguês, essa realidade repercute decisivamente nas relações interpessoais construídas no interior das organizações classistas.

Impactos das opressões na organização da luta anticapitalista

Conforme já alertava Kollontai (2021, p. 31), apesar de sua apresentação idealizada de plenitude e felicidade, o amor burguês “tem por base a desigualdade de direitos entre os sexos e as relações sexuais; isto é, está fundado na dependência da mulher em relação ao homem, na insensibilidade ou fatuidade do homem; tudo isso necessariamente sufoca qualquer possibilidade de experimentar um sentimento de camaradagem”. Por conseguinte, pode-se afirmar que a camaradagem, condicionada a relações interpessoais equânimes, não é prerrogativa exclusiva das relações amorosas. É também fundamental nas articulações coletivas e nos laços afetivos que edificam a organização da classe trabalhadora. Consequentemente, a participação das mulheres na luta anticapitalista não está imune ao pressuposto burguês da superioridade e da dominação masculina.

Sendo assim, a camaradagem entre trabalhadores e trabalhadoras não pode prescindir do debate sobre os efeitos dos processos de subjetivação impostos pela ordem burguesa, que determinam a submissão das mulheres aos homens e dificultam a construção de relações permeadas pelo respeito, admiração e solidariedade entre os gêneros nas organizações classistas. Arruzza (2019) aponta que a naturalização das desigualdades de gênero gerou hierarquias dentro da classe trabalhadora, implicando em obstáculos para o engajamento e o protagonismo político das mulheres. Por conseguinte, o ativismo político das trabalhadoras enfrenta o constante questionamento de suas habilidades, a dificuldade de tomar a fala, a redução de sua participação a tarefas organizativas e burocráticas, de modo que “os mecanismos de opressão entram em jogo nas relações de poder com membros masculinos de suas organizações” (ARRUZZA, 2019, p.140).

Ademais, segundo a autora, a preponderância da tese dos sistemas duais no movimento político marxista reforça a premissa do papel subsidiário das pautas feministas na luta anticapitalista. Isso porque o entendimento das desigualdades de gênero como resultantes da organização de um sistema autônomo limita a atuação dos coletivos feministas ao propósito de desvendar o funcionamento do patriarcado, enquanto os homens brancos e cisheterossexuais assumem o protagonismo da análise do modo de

produção burguês. Dessa forma, perpetua-se o reducionismo econômico da tradição marxista, que ofusca a centralidade das opressões na realização do capital como relação social dominante.

Sobre a supremacia branca e masculina no movimento sindical, Cida Bento (2022) relata que, em uma atividade formativa sobre raça e gênero para dirigentes sindicais, um participante questionou a entrada de dirigentes sindicais negros, afirmando que, neste cenário, os dirigentes brancos minguariam. De acordo com a autora “o desconforto era evidente mesmo nos territórios onde a igualdade de oportunidades fazia parte do ideário e do discurso daqueles que comandavam as instituições” (BENTO, 2022, p. 93). Nesse contexto, nunca é demais frisar que a predominância da tese dos sistemas duais e triplos é uma reação histórica à tendência do pensamento marxista em sobrepôr a exploração de classe às opressões de raça e gênero, sem desafiar os papéis sexuais e o privilégio branco, o que derivou no desmerecimento dos coletivos feministas e antirracistas nas lutas anticapitalistas (ARRUZZA, 2019).

Conclui-se que, para a construção da luta revolucionária, é indispensável que a tradição marxista reflita sobre o modo como os homens brancos cisheterossexuais que a constituem e direcionam se beneficiam do histórico desprezo ao debate sobre as opressões de gênero e de raça no terreno das organizações classistas. É inegável que os movimentos marxistas têm diante de si a tarefa urgente de reconhecer que os padrões normativos burgueses se configuram em um dos pilares que sustentam a sociedade capitalista, e que a reprodução acrítica desses padrões fragmenta a luta da classe trabalhadora. À luz dessas considerações, a próxima seção discute a relação entre o recente avanço da extrema-direita no cenário político brasileiro e o papel das opressões na perpetuação da hegemonia burguesa.

O papel das ofensivas antigênero na escalada da extrema-direita no Brasil

De acordo com o relatório “Ofensivas Antigênero no Brasil: políticas de Estado, legislação, mobilização social” (ABIA, 2021), o fortalecimento do ultraconservadorismo de direita no Brasil, cuja trajetória de recrudescimento desde o início dos anos 2000 contribuiu em grande medida para a vitória de Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2018, teve como um de seus principais pilares as ofensivas antigênero, as quais atacam diretamente os movimentos feministas e se colocam contra os direitos das mulheres e das pessoas LGBTQIAPN+ - principalmente no que se refere à igualdade de gênero, à criminalização da homofobia e da transfobia, à descriminalização do aborto e ao direito de adoção a casais do mesmo sexo. O chamado familismo, que sustenta esses posicionamentos, reivindica a moralidade reprodutiva e matrimonial, a família heterossexual, a diferença sexual ontológica e imutável entre homens e mulheres, e a vida desde a concepção (BIROLI, 2018). Como consequência, ao longo do governo Bolsonaro as diretrizes antigênero foram instaladas no âmbito das políticas públicas, acirrando a naturalização das desigualdades e as violências contra as mulheres e a população LGBTQIAPN+.

A conjuntura política, social e econômica que redundou na ascensão da extrema-direita não é um fenômeno circunstancial, mas, inerente ao movimento cíclico do capital. Diante das contradições inconciliáveis que movimentam e negam o modo de produção capitalista, as operações jurídico-políticas empregadas pelo Estado atuam no sentido de violentar os direitos resguardados constitucionalmente,

derivando no completo esfacelamento das instituições democráticas, já limitadas pelas prerrogativas de uma sociedade que se constitui na lógica da exploração e opressão de uma classe pela outra. Tal conjuntura só pode ser entendida integralmente na dinâmica da fragilidade da democracia burguesa e da saída coercitiva necessária para resguardar as relações sociais de produção capitalistas.

Ou seja, em defesa da hegemonia e legitimidade da ordem social vigente, o núcleo duro do Estado adquire uma autonomia relativa, de modo que a coerção invade o espaço da sociedade civil (GRAMSCI, 2004). Portanto, para garantir a supremacia dos privilégios da elite, a democracia burguesa deve necessariamente conter expedientes antidemocráticos, que se intensificam nos momentos de crise econômica, propagados pelos discursos de ódio que respaldam os retrocessos políticos engendrados pela extrema-direita. Nesse processo, o ultraconservadorismo de contornos protofascistas no Brasil acentuou o autoritarismo, o antipluralismo, a misoginia, o racismo e a perseguição ao pensamento político de esquerda.

Por conseguinte, é fundamental entendermos a relação existente entre a escalada da extrema-direita, as ofensivas antigênero e a crise estrutural capitalista no estágio neoliberal. O neoliberalismo estabelece a prerrogativa da erosão de direitos, da precarização das condições de trabalho e do dismantelamento da infraestrutura pública, mingando os recursos voltados para a educação, saúde, moradia e cuidados. O movimento em defesa da família tradicional legitima essas medidas, dado que a supervalorização da privacidade do lar dentro dos ditames burgueses redundando na responsabilização cada vez maior dessa esfera por atribuições das quais o Estado neoliberal se isenta (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020). Ademais, as cruzadas antigênero se constituem no enfrentamento à ampliação dos movimentos feministas e LGBTQIAPN+ como movimentos sociais de massa, os quais ameaçam os fundamentos da moral burguesa e demonstram o potencial transgressor da articulação coletiva (ABIA, 2021). À vista disso, o familismo desloca as pautas que dizem respeito à coletividade para a esfera individual e familiar, de modo a enfraquecer a mobilização popular de resistência ao cenário neoliberal (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020).

Portanto, a defesa da hegemonia burguesa não pode prescindir da configuração familiar cisheteronormativa e dos padrões normativos de gênero nela implícitos, dado que estes pressupostos garantem a reprodução social no modo de produção capitalista. Logo, as lutas pela igualdade de gênero e pela diversidade sexual vão na contramão da moral burguesa, que tem um limite na capitulação e mercadorização das pautas desses movimentos sociais. Ainda que nos momentos de predomínio do consenso burguês o sistema capitalista as reconheça, reduzindo-as à esfera da inclusão e diversidade corporativa, elas representam, em última instância, uma ameaça à ordem social vigente. E isso se evidencia nos períodos de crise, em que a sociedade burguesa precisa abdicar de sua aparência democrática.

É fundamental sublinhar que as crises cíclicas do capitalismo têm o potencial de desvelar o fetiche que edifica as relações sociais de produção burguesas, uma vez que são geradas nas entranhas das contradições insolúveis inerentes a esse sistema. As próprias forças produtivas da ordem social capitalista tendem a negar a finalidade do capital de contínua valorização do valor, exatamente porque sua afirmação como sujeito da produção de toda a riqueza se sustenta na negação da força de trabalho como fonte

substancial do valor no processo produtivo (MARX, 2017a). Por não terem respaldo na realidade concreta, essas inversões redundam na desmedida, na desvalorização, o que faz com que o próprio movimento do capital negue seus pressupostos (GRESPLAN, 2012).

Ainda que essa tendência do modo de produção capitalista em trair seus próprios postulados não seja uma necessidade absoluta e conte com contratendências as quais garantem sua sobrevivência às custas da exploração cada vez mais acirrada da força de trabalho, é possível identificar que a predisposição do capital a negar a si mesmo não se limita às leis econômicas. Analogamente, conforme verificamos nos estudos estatísticos sobre a condição das mulheres trabalhadoras no Brasil, a própria realidade objetiva nega os preceitos da família tradicional e dos padrões hegemônicos de gênero reivindicados pelo consenso burguês. Diante do acirramento desses antagonismos, a moralidade burguesa precisa defender idealizações cada vez mais distantes de qualquer correspondência concreta que ancore a apresentação invertida e autônoma de suas categorias. Portanto, as próprias relações interpessoais construídas na sociabilidade burguesa extrapolam os limites dos papéis sociais que determinam o lugar que os sujeitos devem ocupar no teatro místico que edifica o modo de produção capitalista.

Em suma, a compreensão das pautas feministas, LGBTQIAPN+ e antirracistas como subservientes à ordem burguesa é refutada pelo desvelamento da apresentação invertida do capital. A compreensão marxiana do fetiche como fundamento das relações sociais na sociedade produtora de mercadorias revela que essas lutas reivindicam formas de ser e estar no mundo que contrariam a adaptação dos sujeitos aos padrões normativos necessários à perpetuação do modo de produção vigente. Colocam-se como o negativo da subjetividade burguesa, gestado no interior das contradições que movimentam o capital, como deve ser. Não por acaso a extrema-direita articula as ofensivas antigênero ao repúdio ao pensamento de esquerda, à recusa da agenda de igualdade racial e, em muitos casos, ao fantasma do comunismo. Ainda que a tradição dos movimentos de esquerda fragmente e hierarquize as lutas sociais, parece ser explícito para a burguesia o risco que a unidade entre elas representa à manutenção da ordem social capitalista.

Considerações finais

O presente artigo partiu das premissas da TRS, a qual atesta a centralidade das desigualdades de gênero na viabilidade da geração, manutenção e exploração da força de trabalho na ordem social capitalista, no intuito de defender o caráter fundamental da luta contra as opressões burguesas para a radicalização dos movimentos revolucionários marxistas. Para tanto, alicerçou-se na exposição marxiana das contradições insolúveis que movimentam e negam o capital, mascaradas pela forma autônoma de apresentação das categorias burguesas, de modo a demarcar que os padrões hegemônicos de gênero – em sua imposição binária, hierárquica, dicotômica, cisheteronormativa e universal – submetem os sujeitos a papéis sociais indispensáveis ao domínio do capital.

Em outras palavras, o avanço da construção da unidade classista depende, em grande medida, da superação das hierarquias entre opressão e exploração no pensamento marxista. Essas dicotomias,

advindas da interpretação economicista da teoria marxiana, contribuem para a fragmentação da classe trabalhadora por determinarem, nas entrelinhas, que a luta anticapitalista deve ser protagonizada por homens brancos e cisheterossexuais. Consequentemente, são excluídas da militância revolucionária as pessoas que estão à margem dos padrões hegemônicos instaurados, e que reivindicam a diversidade de ser e estar no mundo para além das opressões inerentes aos modos de subjetivação que sustentam a sociedade burguesa.

À vista disso, tendo a prática social como critério da verdade, o foco nos estudos estatísticos buscou aliar a análise teórica ao impacto das desigualdades de gênero nas condições objetivas de vida das mulheres trabalhadoras no Brasil. Esse movimento deve ser aprofundado, e, obviamente, articulado com o trabalho de base, uma vez que a construção da unidade classista em terreno nacional implica o conhecimento dos determinantes que delineiam a realidade concreta e a construção subjetiva da classe trabalhadora brasileira - a qual, como já alertou Elisabeth Souza-Lobo (2021), tem dois sexos. E, acrescento, não pode ter suas pautas universalizadas pela realidade privilegiada da masculinidade branca e cisheteronormativa. Nessa direção, a discussão sobre as violências da conformação gendrada e racializada da subjetividade na ordem social vigente trouxe à tona a reprodução do pressuposto burguês de dominação das mulheres pelos homens no esteio das organizações classistas. Essa discussão é ponto de partida para a elaboração de estratégias que viabilizem o protagonismo político das mulheres, da população LGBTQIAPN+ e das pessoas negras na luta anticapitalista.

Sobre as insuficiências deste artigo, é importante admitir que as especificidades do racismo no sistema capitalista não foram satisfatoriamente abordadas, dados os limites da proposta do texto e das possibilidades da autora em discutir a temática sem reproduzir a arrogância própria da branquitude que, no mais das vezes, acredita ser capaz de esgotar qualquer assunto. Afinal, como mulher trabalhadora, sofri e sofro inúmeras violências; mas, como mulher branca, fui e sou beneficiada por uma série de privilégios. Portanto, as discussões sobre as desigualdades raciais foram delimitadas em sua articulação com as opressões de gênero, no intuito de demonstrar a indissociabilidade entre as pautas de gênero, sexualidade, classe e raça para o avanço da luta revolucionária no Brasil. Uma vez que a elite brasileira “escolheu, como tipo ideal, representativo da superioridade étnica na nossa sociedade, o branco europeu e, em contrapartida, como tipo negativo, inferior, étnica e culturalmente, o negro” (MOURA, 1988, p.23), a luta pela superação do capitalismo está atrelada à erradicação das desigualdades e violências que atingem as parcelas racializadas da classe trabalhadora e que perpetuam o privilégio branco em nosso país. Assim, é evidente que a construção de uma teoria unitária sobre o papel das opressões na consolidação do modo de produção capitalista é um processo coletivo e que ainda há muito a se avançar.

As considerações sobre a conjuntura nacional não contemplaram o cenário vigente da política brasileira. Seria de grande importância investigar o modo como, no atual governo Lula, o discurso oficial de cunho progressista - que denuncia as mazelas do neoliberalismo em defesa dos direitos da classe trabalhadora, das mulheres, da população LGBTQIAPN+, dos povos indígenas, da agenda antirracista -, tem facilitado a implementação de políticas de austeridade sem uma expressiva oposição dos movimentos sociais e das organizações classistas. Ao calar as vozes das ruas, a postura conciliatória deste governo - o

qual, ao mesmo tempo em que defende pautas à esquerda, dá vazão à agenda neoliberal - tem o potencial de efetivar retrocessos que nem mesmo a extrema-direita concretizou. Portanto, é fundamental que os movimentos sociais classistas superem o imobilismo frente ao cenário político de apresentação democrática das instituições burguesas - o qual esconde as bases antidemocráticas do modo de produção vigente. Ou caberá a essas organizações a acusação que fazem às lutas identitárias de caírem nas armadilhas conciliatórias e reformistas da burguesia e abdicarem da luta anticapitalista.

Ademais, as desigualdades de gênero e raça determinarão a intensidade dos prejuízos desse contexto de impulsionamento das políticas neoliberais na vida da classe trabalhadora brasileira. No que se refere às mulheres, principalmente às mulheres negras, o contínuo dismantelamento da infraestrutura pública e dos direitos trabalhistas irá acirrar suas já precárias condições laborais, sua vulnerabilidade às violências de gênero, a cultura do abandono paterno, a privatização das atividades de provimento e cuidado que recaem sobre seus ombros, a escassez de políticas públicas de proteção à maternidade e aos direitos da infância e da adolescência, e as dificuldades de garantir a subsistência das famílias que elas chefiam.

À vista disso, a mobilização popular por um outro projeto societário não pode deixar de reconhecer o impacto desigual da erosão dos direitos na realidade objetiva da classe trabalhadora, tendo em vista a generificação e racialização dos modos de subjetivação sob o jugo do capital. Portanto, a luta anticapitalista precisa se sobrepôr ao fetichismo inerente à apresentação da sociedade burguesa que deriva na aparente dicotomia entre exploração e opressão e, por conseguinte, pautar a centralidade das opressões que sustentam esse modo de produção e que não atingem da mesma forma as trabalhadoras e os trabalhadores que almejam uma sociedade igualitária, justa, livre e diversa.

Referências:

- ABIA - OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS DE SEXUALIDADE et al. **Ofensivas antigênero no Brasil:** políticas de estado, legislação, mobilização social. Relatório submetido ao mandato do Perito Independente das Nações Unidas sobre orientação sexual e identidade de gênero e direitos humanos. Disponível em <https://sxpolitics.org/ptbr/wp-content/uploads/sites/2/2021/10/E--book-SOGI-21102021.pdf>. Acesso em: 29 set. 2023.
- ALBERT, B.; KOPENAWA, D. **A queda do céu:** palavras de um xamã yanomami. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2010.
- ARRUZZA, C. **Ligações perigosas:** casamentos e divórcios entre marxismo e feminismo. São Paulo, Usina, 2019.
- BENTO, C. **O pacto da branquitude.** São Paulo, Companhia das Letras, 2022.
- BHATTACHARYA, T. **Teoria da Reprodução Social: remapeamento de classe, recentralização da opressão.** São Paulo: Elefante, 2023.
- BIROLI, F. **Gênero e desigualdades:** limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BIROLI, F.; MACHADO, M. D. C.; VAGGIONE, J. M.. **Gênero, neoconservadorismo e democracia:** disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2020.
- CHAGAS, E. F. O pensamento de Marx sobre a subjetividade. **Trans/Form/Ação**, Marília, v. 36, n. 2, p. 63-84, Maio/Ago., 2013.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Boletim especial**, 8 de março, dia da mulher. Março, 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023/index.html?page=1> Acesso em: 29 set. 2023.

FEDERICI, S. **Mulheres e caça às bruxas**: da Idade Média aos dias atuais. São Paulo, Boitempo, 2019.

FRYE, M. **The Politics of Reality**: Essays in Feminist Theory. Trumansburg, NY: Crossing Press, 1983.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere** (vol.2). Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.

GRESPLAN, J. **O negativo do capital**: o conceito de crise na crítica de Marx à economia política. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

GRESPLAN, J. **Marx e a crítica do modo de representação capitalista**. São Paulo: Boitempo, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas de Gênero** - Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 2021.

KOLLONTAI, Abram caminho para o eros alado! (uma carta para a juventude operária). **Trabalho necessário**. V.19, n° 38, 2021.

LENIN, V. I. Que fazer? Problemas candentes do nosso movimento. **Obras Escolhidas** tomo I, São Paulo: Alfa-Omega, 1980.

LUGONES, M. Colonialidad y género. **Tabula Rasa**, Bogotá, n. 9, p. 73-101, 2008.

MARX, K. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017a.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: livro III: o processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017b.

MOURA, C. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo, Editora Ática, 1988.

RUAS, R. Teoria da Reprodução Social: apontamentos para uma perspectiva unitária das relações sociais capitalistas. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, Vol. 12, N. 01, p.379-415, 2020.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo, Moderna, 1987.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SIMÕES, J. A., & FRASER, N. (2006). Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós-socialista". **Cadernos De Campo** (São Paulo - 1991), 15(14-15), 231-239, 2006.

SOUZA-LOBO, E. **A classe operária tem dois sexos**: trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

SIMIONATO, G. D. F. Gêneros não-binários etnohistóricos: O gênero Muxe e a colonialidade. **Revista Discente Oficinas de Clío**, Pelotas, vol. 7, n° 12, 2022.

¹ Doutora em Educação Escolar. Professora do Departamento de Educação da Universidade Federal de Lavras (UFLA). Psicóloga. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Psicologia Concreta (GEPCO). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8840545194207218> Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8388-0036> E-mail: larissa.bulhoes@ufla.br